

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais, abre inscrições para localização para os servidores efetivos nos cargos de Cozinheira e Auxiliar de sala, que estão em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para os servidores efetivos nos cargos de Cozinheira e Auxiliar de sala, que estão em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, de se localizarem para as vagas existentes nas unidades escolares desta municipalidade, sem que se modifique sua situação funcional.

Art. 2º Será considerada definitiva a localização que se der em vaga não ocupada por servidor efetivo.

Art. 3º Será considerada provisória a localização que se der em vaga de servidor efetivo temporariamente afastado.

Art. 4º A localização, quando provisória, terá vigência até 31/12/2024, podendo ser modificada com o retorno do servidor efetivo afastado à vaga de origem.

Art. 5º O (a) profissional localizado (a) fica condicionado ao calendário escolar e ao horário da escola para a qual se localizou.

Art. 6º Após a escolha, **em hipótese alguma**, o (a) profissional(a) poderá solicitar anulação do processo, no período de vigência desta Portaria.

Art. 7º Por excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação ou em caso de eventualidade impactante, a localização concedida poderá ser modificada, ao longo do ano letivo de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º andar, Esplanada – VNI – Tel: (28) 3546-1147
CEP: 29.375-000 – e-mail: educacao@vendanova.es.gov.br

Art. 8º Os (as) servidores (as) interessados (as) deverão protocolar o requerimento de inscrição, no período de **01/11/2023 a 07/11/2023**, através do Governo Digital <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

Parágrafo único. O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se ao horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira de 08 às 15 horas.

Art. 9º O candidato deverá anexar, de forma digitalizada (PDF), em arquivo único, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes, os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

I - formulário de inscrição (anexo I);

I – declaração de tempo de serviço prestado, como concursado, no efetivo exercício no cargo pleiteado, fornecida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 10 Para efeito de classificação será computado o tempo de serviço prestado até o dia **30 de setembro de 2023**.

§ 1º Na contagem de tempo de serviço será descontado o período de afastamento/licenciamento, caso o candidato possua, exceto a licença maternidade.

§ 2º Para a classificação dos inscritos nesta Portaria, em cada cargo, será considerada a ordem de aprovação no concurso público em que se efetivaram, em caso de empate.

Art. 11 As listas de classificação dos inscritos serão divulgadas no dia **20 de novembro de 2023**, no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviadas para os e-mails das escolas municipais, que deverão divulgar amplamente para os servidores das escolas.

Art. 12 A assunção ao exercício do cargo para a escola pleiteada, será no primeiro dia de atividades escolares, de acordo com o calendário escolar de 2024.

Art. 13 A data e horário para escolha das vagas de cada cargo serão:

Auxiliar de sala: 26 de dezembro de 2023, às 13 horas, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Cozinheira: 26 de dezembro de 2023, às 14 horas, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para a escolha de vagas a lista de classificação, por cargo, será seguida rigorosamente.

Art. 14 As vagas para escolha serão:

I – As levantadas pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas no dia da escolha;

II – As que surgirem, por força do Processo de Localização, no ato da escolha.

Art. 15 O candidato que não puder comparecer à etapa de escolha de vagas desta Portaria poderá nomear um procurador, por meio do preenchimento do instrumento procuratório, conforme **Anexo II**, em duas vias, sendo que uma delas ficará retida pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O procurador deverá obrigatoriamente apresentar a procuração original e um documento pessoal com foto, para a etapa em que foi nomeado.

Art. 16 O candidato que se inscrever nesta Portaria e, no ato da chamada não assumir uma vaga, permanecerá na escola de origem.

Art. 17 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta Portaria.

Art. 18 Todas as informações referentes a esta Portaria serão divulgadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviadas para os e-mails das escolas municipais, que deverão divulgar amplamente para os servidores das escolas.

Art. 19 Os casos omissos nesta Portaria serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 Nenhum servidor poderá alegar desconhecimento das normas contidas nesta Portaria.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, ES, 23 de outubro de 2023.

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 4.083/2022

PORTARIA N° 007/2023

**PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS NOS CARGOS DE
COZINHEIRA E AUXILIAR DE SALA**

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

Para qual cargo pretende se inscrever?

Auxiliar de Sala

Cozinheira

Declaro total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Venda Nova do Imigrante, ES, _____ de novembro de 2023.

Assinatura do Candidato

PORTARIA N° 007/2023

**PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS NOS CARGOS DE
COZINHEIRA E AUXILIAR DE SALA**

**ANEXO II
PROCURAÇÃO PARTICULAR**

Por este instrumento particular, eu _____, efetivo(a)
na função de _____ na escola
_____, portador (a) do R.G n°
_____ e inscrito (a) no CPF sob o n° _____, residente
na _____, nomeio e constituo
como meu (minha) procurador (a) _____
_____ portador (a) do R.G n° _____ e inscrito (a) no
CPF sob o n° _____, a quem confiro amplos poderes para tratar,
requerer, assinar documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para fins de
participar da escolha de vaga nesta Portaria de Localização de Auxiliares de sala e
Cozinheiras, junto à Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida Evandi
Américo Comarela, n.º 385, bairro Esplanada, 5º andar, Prédio da Prefeitura Municipal de
Venda Nova do Imigrante, ES.

Venda Nova do Imigrante, ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Outorgante (a)

Secretaria Municipal de Educação

Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º andar, Esplanada – VNI – Tel: (28) 3546-1147
CEP: 29.375-000 – e-mail: educacao@vendanova.es.gov.br